

PAUTA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
04ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
01 DE SETEMBRO DE 2020 - 19 HORAS

1- Chamada dos Vereadores presentes na sessão.

2 – Discussão e votação da Ata da 23ª Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto de 2020.

1ª Parte – EXPEDIENTE

1. Indicações:

Anderson Antonio Hespanhol - (163/2020) Solicito providências urgentes com relação a um poste danificado, no início da Rodovia Doutor Cássio de Freitas Levy, na Vila São José.

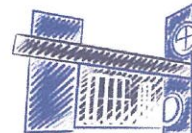
Paulo Cesar Moraes de Oliveira – (164/2020) Serviço de tapa buraco na Rua Ulisses Gardezani, no Jardim Cordeiro.

2. Moções:

Anderson Antonio Hespanhol - (12/2020) Apelo à Concessionária EIXO SP, para que tome providências urgentes com relação a melhores condições, estrutura e viabilidade para o tráfego de veículos grandes, no início da Rodovia Doutor Cássio de Freitas Levy, na Vila São José; **(13/2020)** Apelo a Concessionária de Energia Elétrica ELEKTRO, para que tome providências urgentes com relação a um poste danificado, no início da Rodovia Doutor Cássio de Freitas Levy, na Vila São José.

Antonio Marcos da Silva, Sandra Cristina dos Santos (10/2020) Apela aos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), que vote contrário ao Projeto de Lei nº 529/2020, que propõe a extinção de empresas, autarquias e fundações públicas, dentre elas a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP)

Sandra Cristina dos Santos (11/2020) Apela aos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), que vote contrário ao Projeto de Lei nº 529/2020, que propõe a extinção de empresas, autarquias e fundações públicas e Instituições Ambientais.



TRIBUNA LIVRE: Não há inscrito

2ª Parte - ORDEM DO DIA:

1. Projeto de Resolução – Legislativo Municipal

José Antonio Rodrigues - Projeto de Lei Resolução nº 01/2020 - Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 6, de 14 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis".

(Votação Simbólica – Maioria simples para aprovação – Art.47, LOM e Art. 47 do Regimento Interno).

2. Moções.

3ª Parte - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Uso da palavra pelos Vereadores e Vereadoras, destinada à manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo prazo de 15 minutos, incluindo os apartes (art. 185 - Regimento Interno).

Cordeirópolis, 01 de setembro de 2020.

Ver. Cássia de Moraes
Presidente

- **próxima Sessão Ordinária – 08 de setembro de 2020, terça-feira, às 19 horas.**